



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0142/2024 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar, ad referendum do Conselho Pleno, a **CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL**, nomear como **Presidente a advogada MARIA CLARA DE SOUZA SEIXAS, OAB/BA 58725**; como **Vice-Presidente a advogada ANA PAULA DIDIER STUDART, OAB/BA 35643**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 05 de Julho de 2024.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA